



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI/2019 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 032/2019 - Lei 8.666/93

Contratada: W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Educação.

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Assunto: Vigência contratual;

Objeto: Contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.

Em análise:

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0190/2018;

Prorrogação da Vigência do contrato de 24 de abril de 2019 até 23 de abril de 2020;

Constam no processo:

Ofício da Secretaria Municipal de Educação apresentando justificativas para a prorrogação do prazo.

Termo de ciência e concordância da empresa manifestando interesse em continuar os serviços sem correção do valor.

Parecer jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas; apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:

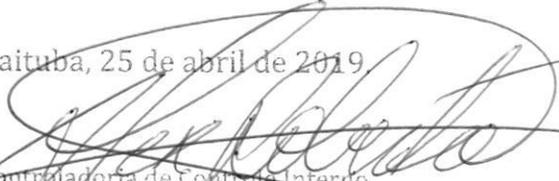
A solicitação foi encaminhada dentro do prazo previsto;

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável a prorrogação.*

Itaituba, 25 de abril de 2019

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal N.º 0060/2017